



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 540/2009

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000530/2008-23.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o servidor **EDÊNIS ALEXANDRE BARBOSA MORAIS**, ocupante do Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” Nível “101”, matrícula SIAPE nº 1214910, do quadro permanente deste IFRR, conforme Art. 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 28 de julho de 2009



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore